

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL  
DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATA DA COMARCA  
DA CAPITAL - SC**

**Processo nº 0300165-06.2018.8.24.0064**

**Ref.: Informação**

**MILLER ASSESSORIA EMPRESARIAL E FINANÇAS - ME,**  
Administradora Judicial, representada por sua sócia SIMONE DE CASSIA MACHADO MULLER, vêm respeitosamente, por seus advogados que esta subscrevem, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que já foram solicitados à empresa PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, os documentos necessários para a elaboração do primeiro relatório do Administrador Judicial, conforme listagem anexa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Joinville - SC, 11 de setembro de 2018.

**Jose Manuel Freitas da Silva**

**OAB/SC nº 22.582**

Blumenau, 05 de Setembro de 2018.

**À**  
**PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA – SC**

Prezados senhores:

Na condição de Administrador Judicial nomeado em Florianópolis -Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas – Capital.

Processo 030016506.2018.8.24.0064 abaixo identificado, solicita-se a apresentação dos seguintes documentos para elaboração do primeiro Relatório do Administrador Judicial a respeito das atividades da empresa em Falência.

Objetivando assim cumprir os ditames da Lei 11.101/05, Falência e Recuperação Judicial.

**Documentos a serem entregues pela Massa Falida, Pavsolo Construtora e Mineradora Ltda.**

1. Relação atualizada nominal dos credores, bem como indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos. Cópia deverá ser enviada por email em planilha Excel aberta.
2. Endividamento aberto das instituições financeiras (assinado pelo administrador).
3. Última alteração contratual e Contrato social consolidado.
4. Se faz parte de outra/outras sociedades, exibir os respectivos contratos sociais ou estatutos sociais.
5. Apresentar contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e outros ativos circulantes.
6. Balanço e demais demonstrativos contábeis dos últimos três anos. Cópia deverá ser enviada por email em formato “pdf”.
7. Relatório de fluxo de caixa.
8. Balancete mensal levantado em 30.06.18, 31.07.18 e 31.08.18. E DRE.
9. Livros contábeis ( *Sped* ou diários e razão ) dos últimos cinco anos.
10. Relação de todos os bens, informando inclusive os bens móveis e imóveis que não se encontram no estabelecimento. (assinado pelo administrador).
11. Nº de funcionários ativos.
12. Folhas de pagamentos de janeiro a agosto /2018.
13. Informar o Nome e CRC do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios. Bem como o contato do mesmo.
14. Relação de bens moveis e imóveis da empresa. Assinada pelo contador e pelo administrador, cópia enviada por e-mail.
15. Informar processos em andamentos em que a falida for autora ou réu.

**Deverão ser entregues pelo falido estes documentos acima ao Administrador Judicial – conforme determina a lei 11.101/05.**

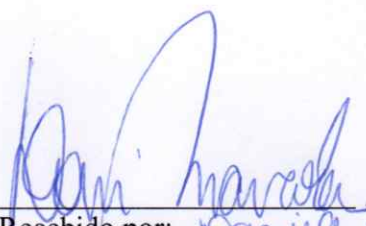
Enviar os documentos em até 10 dias por e-mail para: [mulleradmjudicial@gmail.com](mailto:mulleradmjudicial@gmail.com)

No primeiro levantamento, apresentar informações desde o dia, 14 de Agosto de 2018, data da decretação da Falência, decretada em juízo pelo judiciário.

Atenciosamente,



Muller Assessoria Empresarial e Finanças Me  
Nome: Simone de Cassia Machado Müller  
Administrador Judicial  
E-mail: [mulleradmjudicial@gmail.com](mailto:mulleradmjudicial@gmail.com)



Recebido por: Daniela Marceda  
CPF: 048.978.839-46  
Cargo: Gestora administrativa